



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA Nº 0692/2023, de 04 de OUTUBRO de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 15 (QUINZE) dias de licença para tratamento de saúde à servidora IVANILDE LOBATO DO NASCIMENTO, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. C - P, durante o período de 04.10.2023 a 18.10.2023, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Jose Jeau Sismundo D'Arzujo Filho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de OUTUBRO de 2023.


Ver. JOHN WAYNE
Presidente